



Prefeitura municipal de  
**Montividiu**  
Compromisso com o futuro.

DECRETO Nº 179/2022

Nº de ordem <u>179/2022</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>07/06/2022</u>
<u>Luizana Thaisa</u> Responsável

*“Dispõe sobre exoneração de servidora pública efetiva do município de Montividiu-GO, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 590/2022.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei municipal nº 177 de 10 de março de 1993.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **FERNANDA MARIA GOULART**, matrícula nº 274324, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, lotada na **Secretaria de Saúde** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 7 (sete) dias do mês de junho de 2022.

  
**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal